



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

ATA Nº 017/2022

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - EM 15/08/2022.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, em sua sede. Presentes os vereadores Adriano Propercio, Amado Santos de Oliveira, Claudinei Domingues, Edemar Squena, Eliseu Garrido, Marcos Antônio Bessa, Marli Modesto Winck, Valéria de Lima Vale e Wander Santos. O presidente solicitou a primeira secretária Valéria de Lima Vale que efetuasse a leitura dos ofícios, comunicações e requerimentos recebidos e aferidos. A primeira secretária realizou a leitura das matérias da Ordem do Dia: **VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO** DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022 “*que dispõem sobre atualização dos vencimentos doa Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias dispostos no anexo I da Lei Complementar nº 008/2007 de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05/05/2022, e dá outras providencias.*” **VOTAÇÃO** DO PROJETO DE LEI Nº 021/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022. “*que autoriza abertura de crédito especial, para celebração do Termo de Cooperação Associação dos Produtores Rurais de Novo Mundo – APROMUNDO-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 44.521.609/0001-81, e dá outras providencias.*” **VOTAÇÃO** DO PROJETO DE LEI Nº 022/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022. “*que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar termo de cooperação técnica com a Associação dos Produtores Rurais de Novo Mundo – APROMUNDO-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 44.521.609/0001-81, e dá outras providencias.*” **LEITURA** DO PROJETO DE LEI Nº 024/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. “*Altera o artigo 2º da Lei nº 575/2022 para atender normas internas de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providencias.*” **LEITURA** DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. “*Autoriza a Suplementação Orçamentária por excesso de arrecadação, para atender aquisições de veículos e motos para o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providencias.*” **LEITURA** DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022. “*Dispõem sobre a concessão de reajuste aos profissionais técnicos administrativos educacionais do município de Novo Mundo/MT, e dá outras providencias.*” **ENTREGA DE HONARARIA DE CIDADÃO HONORÁRIO** AO SENHOR RAULINO DAUFENBACH e **VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS SENHORES (AS) VEREADORES (AS)**. Após leitura em plenários dos relatórios das comissões sobre a votação dos projetos: **EM SEGUNDO TURNO** DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022 PROJETO DE LEI Nº 021/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022 e PROJETO DE LEI Nº 022/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022. Os vereadores votaram favorável aos pareceres das comissões, assim o presidente colocou cada projeto em votação e discussão em todos supracitados aprovados por unanimidade. Em seguida foi realizada leitura das indicações nº 102, 103 e 104 também o requerimento nº 011/2022 ambos aprovados por todos os vereadores presentes. Posteriormente deu-se início ao grande expediente onde cada vereador fez o uso da tribuna. Logo após a fala dos vereadores o presidente iniciou a cerimonia de honraria ao senhor Raulino Daufenbach, onde o mesmo recebeu o título e medalha de



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

cidadão honorário de Novo Mundo conforme indicação de moção e honraria nº 004/2022 oferecida pelos vereadores Valeria Vale, Adriano Propércio e Inácio Silvério dos Anjos. Não havendo nada mais a tratar o presidente convocou cada vereador para quarta sessão extraordinária marcada no mesmo dia com início as vinte e uma hora e trinta minuto, encerra-se a lavratura da presente ata que será assinada por todos.

WANDER SANTOS
Presidente

Plenário:

Adriano Propércio

Claudinei Domingues

Eliseu Garrido

Edemar Squena

Marcos Antônio Bessa

Marli Modesto Winck

Valéria de Lima Vale

Publicação por afixação em lugar
De costume, em data supra.

Eliel Kuss
Coordenador Legislativo